INDICAÇÃO Nº 203/2018

Demarcação de estacionamento para motos e de vagas individuais para veículos na Avenida José João Muraro esquina com a Rua Barão do Rio Branco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita demarcação de estacionamento para motos e de vagas individuais para veículos na Avenida José João Muraro esquina com a Rua Barão do Rio Branco.

CONSIDERANDO que não há estacionamento regulamentado para motos, fazendo com que os motociclistas às coloquem entre veículos, ou ocupem as vagas dos mesmos.

CONSIDERANDO que os veículos ocupam espaços maiores do que o necessário, pela falta de demarcação de vagas, conforme imagem anexa.

Na intenção de melhorar a utilização do estacionamento da via, para gerar maior aproveitamento da mesma, esta indicação se faz necessária

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2018.

EDMUNDO FERNANDES